



REQUERIMENTO Nº DE 2022

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4.727 de 2020, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 8.045 de 2010.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, a desapensação do Projeto de Lei nº 4.727 de 2020, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 8.045 de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento objetiva que o PL 4727/2020 tramite de forma autônoma, uma vez que o referido projeto e o PL 8045/2010 apresentam semelhança temática, mas não atendem ao disposto no art. 142 do RICD, que disciplina o procedimento de apensação. De acordo com o dispositivo, é lícita a tramitação conjunta de matérias que **regulem matéria idêntica ou correlata**.

Ora, em que pese o PL 4727/2020 promover mudanças no Código de Processo Penal, que é objeto das alterações propostas no PL 8045/2010, os dois projetos almejam finalidades diferentes. Enquanto o mais antigo visa reformar o Código de Processo Penal numa perspectiva ampla, o outro disciplina o abandono de processo por parte do defensor. Ainda, o PL 4727/2020 traz modificações ao Código de Processo Penal Militar, diploma legal que não é abordado no PL 8045/2010.

Ainda que se considere a relevância da reforma e atualização do CPP, é preciso reconhecer que um projeto com escopo tão amplo passa por um





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fábio Trad - PSD/MS

processo de discussão política dilatado. E, enquanto isso, outras matérias que tratem de aspectos específicos do CPP não podem deixar de ser analisadas.

Neste caso concreto, vincular a alteração do art. 265 do CPP, proposta pelo PL 4727/2020, ao prolongado trâmite do PL 8045/2010 faz com que a cominação da pena de multa para o defensor que abandone o processo sem o devido processo legal gere uma condenação com presunção de culpa, o que confronta o art. 5º da nossa Carta Magna.

Diante do exposto, solicito a essa egrégia Presidência que seja deferido este requerimento.

Sala das Comissões, 24 de março de 2022.

Deputado Fábio Trad
PSD-MS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Trad
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224891033100>

